



Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica
Direito Penal e Ciências Criminais

Curso de Doutoramento
Ciências Jurídico-Criminais

2025-2026

Unidade curricular

Direito Processual Penal I – Turma B

Informação Complementar:

Duração: Semestral ☐ Anual ☒

Horas de Trabalho: 504

Créditos ECTS: 18

Docentes responsáveis

Helena Morão

António Brito Neves

Objectivos de aprendizagem

I – Proibições de Prova e vinculação de particulares

Escrutinar os fundamentos, a teleologia e o sentido prático das proibições de prova, pensando-as no plano das actuações de cidadãos privados não oficialmente encarregados de tarefas públicas de investigação criminal. Para isso, recorre-se à conjugação da dimensão processual penal com a dimensão penal, com o propósito de indagar que repercussões têm no processo penal as valorações substantivas (tanto as directamente respeitantes ao juízo de ilicitude típica como as concernentes à liberdade de actuação em geral) e, em sentido inverso, que limitações ou possibilidades de agir podem ser inferidas das intencionalidades processuais. Assim, a questão orientadora do aproveitamento de prova trazida por particulares serve de mote para aprofundar diversas questões nucleares do Processo Penal e, mais concretamente, dos seus pontos de contacto com o Direito Penal e os direitos fundamentais. Por fim, desenvolve-se a dimensão recursória do problema.

II – Recursos Penais à luz da Constituição e da CEDH

Conhecer sistemática e aprofundadamente o estado da arte e os problemas fundamentais do Direito Processual Penal dos Recursos, desenvolver o pensamento crítico e a aptidão argumentativa sobre estes temas e adquirir competências de investigação e teorização autónomas.

Por esta razão, os conteúdos programáticos incidem sobre os principais pontos dilemáticos dos Recursos em Processo Penal e são discutidos cientificamente e dialogadamente, de acordo com uma metodologia de desconstrução e reconstrução racional de critérios dogmáticos de solução de hipóteses complexas, com ampla utilização de jurisprudência.

Conteúdos programáticos

I – Proibições de Prova e vinculação de particulares

I. Proibições de prova no espaço e no tempo

1. O caso alemão
2. O caso estado-unidense
3. A jurisprudência do TEDH

II. A experiência portuguesa

1. História legislativa e jurisprudencial das proibições de prova
2. O modelo constitucional das proibições de prova
3. Vinculação de particulares às proibições de prova

III. Concretização: orientações prático-decisórias

1. Juízo de ilicitude material e proibições de prova: atipicidade e exclusão da ilicitude
2. A regulação das reproduções mecânicas
3. Cumprimento normativo e investigações internas
4. Efeito à distância

II – Recursos Penais à luz da Constituição e da CEDH

1. Introdução

2. Problemas de constitucionalidade de ilegitimidades para recorrer e de irrecorribilidades
3. Problemas de constitucionalidade e de conformidade com a Convenção Europeia dos Direitos Humanos do recurso sobre matéria de facto

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da unidade curricular

O programa centra-se em pontos essenciais para dar solução à questão orientadora, sempre na assunção expressa de que não se pretende tanto chegar a uma resposta única como encorajar os alunos a investigarem e pensarem as possibilidades de agir dos particulares à luz de uma conjugação entre as valorações substantivas e as regras e princípios processuais.

Metodologia de ensino e avaliação

Nas primeiras aulas (sobretudo as do primeiro semestre), além da apresentação do programa e da calendarização das apresentações, haverá exposição de conteúdos programáticos, que se fará convocando em geral a participação dos alunos, com discussão de hipóteses académicas e análise crítica de decisões jurisprudenciais e/ou de textos doutrinários. As restantes aulas são dedicadas à apresentação dos projectos de relatório pelos alunos, com discussão e avaliação preliminar.

A avaliação tomará por base essencialmente o relatório. No caso de haver registo, a participação nas aulas poderá servir de complemento positivo.

A assiduidade não é elemento de avaliação, mas constitui factor de exclusão no caso de o aluno exceder o limite do número de faltas admitido.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da unidade curricular

As primeiras aulas do seminário permitem aos alunos familiarizarem-se com os temas e as questões a analisar, servindo os vários momentos de debate a promoção do olhar crítico sobre os diversos pontos do programa. Assim se ajuda igualmente os alunos a prepararem o projecto de relatório que apresentarão no segundo semestre.

Bibliografia geral

I – Proibições de Prova e vinculação de particulares

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, Anotação ao artigo 126.º, in Paulo Pinto de Albuquerque (org.), *Comentário do Código de Processo Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos Humanos*, vol. I, Lisboa: UCP Editora, 2023 (pp. 504-516).

ANDRADE, Manuel da Costa, “Sobre a valoração, em processo penal, das gravações produzidas por particulares”, *BFDUC* (n.º especial), *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Eduardo Correia*, vol. I, Coimbra, 1984 (pp. 545-622).

ANDRADE, Manuel da Costa, *Sobre as Proibições de Prova em Processo Penal*, Coimbra: Coimbra Editora, 1992.

ANTUNES, Maria João, “Privatização das investigações e *compliance* criminal”, *RPCC*, 28 (1), 2018 (pp. 119-127).

ASHWORTH, Andrew, “Excluding evidence as protecting rights”, *Criminal Law Review*, 3, 1977 (pp. 723–735).

COSTA, José Neves da, “Do aproveitamento em processo penal das provas ilicitamente obtidas por particulares”, *RCR*, 4 (16), 2013 (pp. 295-344).

DIAS, Jorge de Figueiredo, “Revisitação de algumas ideias-mestras da teoria das proibições de prova em processo penal (também à luz da jurisprudência constitucional portuguesa)”, *RLJ*, 146 (4000), 2016 (pp. 3-16).

DUFF, Anthony / FARMER, Lindsay / MARSHALL, Sandra / TADROS, Victor, *The Trial on Trial*, vol. 3: *Towards a Normative Theory of the Criminal Trial*, Oxford / Portland: Hart Publishing, 2007.

ESTRADA I CUADRAS, Albert, «“Confesión o finiquito”: El papel del derecho a no autoincriminarse en las investigaciones internas», *InDret*, (4), 2020 (pp. 226-272).

FRANK, Peter H., *Die Verwertbarkeit rechtswidriger Tonbandaufnahmen Privater – Überlegungen zu einem einheitlichen Schutz des Rechts am gesprochenen Wort im Straf- und Strafverfahrensrecht*, Baden-Baden: Nomos, 1996.

GLEß, Sabine / RICHTER, Thomas (ed.), *Do Exclusionary Rules Ensure a Fair Trial? A Comparative Perspective on Evidentiary Rules*, s. l.: Springer, 2019.

GRECO, Luís / CARACAS, Christian, “Internal investigations und Selbstbelastungsfreiheit”, *NSiZ*, 7 (1), 2015 (pp. 7-15).

GRECO, Luís, “Warum gerade Beweisverbot? Ketzerische Bemerkungen”, in Ulrich Stein / Luís Greco / Christian Jäger / Jürgen Wolter (ed.), *Systematik in Strafrechtswissenschaft und Gesetzgebung – FS*

für Klaus Rogall zum 70. Geburtstag am 10. August 2018, Berlin: Duncker & Humblot, 2018 (pp. 485-515).

KREY, Volker, *Zur Problematik privater Ermittlungen des durch eine Straftat Verletzten – Zulässigkeit und Schranken privater Straftataufklärung durch den Verletzten, seinen Rechtsanwalt und durch Detektive zum Zwecke der Strafverfolgung*, Berlin: Duncker & Humblot, 1994.

MENDES, Paulo de Sousa, “As proibições de prova no processo penal”, in Maria Fernanda Palma (coord.), *Jornadas de Direito Processual Penal e Direitos Fundamentais*, Coimbra: Almedina, 2004 (pp. 133-154).

MENDES, Paulo de Sousa, *Lições de Direito Processual Penal* (reimpr. da ed. de 2013), Coimbra: Almedina, 2015.

MENDES, Paulo de Sousa, “Nota prévia ao artigo 126.º”, in Paulo Pinto de Albuquerque (org.), *Comentário do Código de Processo Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos Humanos*, vol. I, Lisboa: UCP Editora, 2023 (pp. 488-504).

MILHEIRO, Tiago Caiado, Anotação ao art. 167.º, in António Gama / António Latas / João Conde Correia / José Mouraz Lopes / Luís Lemos Triunfante / Maria do Carmo Silva Dias / Paulo Dá Mesquita / Pedro Soares Albergaria / Tiago Caiado Milheiro, *Comentário Judiciário do Código de Processo Penal*, tomo II (*Artigos 124.º a 190º*), 4.ª ed., Coimbra: Almedina, 2024 (pp. 569-584).

MORÃO, Helena, “O efeito-à-distância das proibições de prova no Direito Processual Penal português”, *RPCC*, 16 (4), 2006 (pp. 575-620).

MORÃO, Helena, «Efeito-à-distância das proibições de prova e declarações confessórias – O acórdão n.º 198/2004 do Tribunal Constitucional e o argumento “the cat is out of the bag”», *RPCC*, 22 (4), 2012 (pp. 689-726).

MOSQUERA BLANCO, Augusto Javier, “La prueba ilícita tras la sentencia Falciani: Comentario a la STS 116/2017, de 23 de Febrero”, *InDret*, (3), 2018 (pp. 1-34).

NEVES, António Brito, «“Emprestai-me os vossos ouvidos” – Comentário às decisões do caso Bragaparkes», *Anatomia do Crime*, 11, 2020 (pp. 221-243).

NEVES, António Brito, “As palavras que nunca te diria – Diários íntimos e prova em processo penal”, *RMP*, 44 (174), 2023 (pp. 221-240).

NEVES, António Brito, *Prova por Privados – Da admissibilidade em Processo Penal de meios de prova obtidos por particulares*, Coimbra: Almedina, 2024.

NEVES, António Brito, “Dados pessoais fornecidos por privados e prova em processo penal”, *Revista do CEJ*, (2), 2023 (pp. 167-184).

NEVES, António Brito, “Cordeiro em pele de lobo – Acções encobertas de particulares em ambiente digital”, *A Revista*, (7), 2025 (pp. 107-142) (<https://arevista.stj.pt/media/pages/edicoes/numero-7/cordeiro-em-pele-de-lobo-accoes-encobertas-de-particulares-em-ambiente-digital/bf7f921ce7-1754075745/arevista-prod-a-criminal-2.pdf>).

NUNES, Duarte Alberto Rodrigues, *O Problema da Admissibilidade dos Métodos “Ocultos” de Investigação Criminal como Instrumento de Resposta à Criminalidade Organizada*, Coimbra: Gestlegal, 2019.

PALMA, Maria Fernanda, *A Justificação por Legítima Defesa como Problema de Delimitação de Direitos*, vols. I e II, Lisboa: AAFDL, 1990.

ROXIN, Claus, “Die notstandsähnliche Lage – Ein Strafunrechtsausschließungsgrund?“, in Rolf Dietrich Herzberg (ed.), *FS für Dietrich Oehler: zum 70. Geburtstag*, Köln: Carl Heymanns, 1985 (pp. 181-196).

ROXIN, Claus, “Zum Hörfallen-Beschluss des Großen Senats für Strafsachen“, *NStZ*, 17 (1), 1997 (pp. 18-21).

SUPPERT, Hartmut, *Studien zur Notwehr und „notwehrähnlichen Lage“*, Bonn: Ludwig-Röhrscheid, 1973.

THAMAN, Stephen C., (ed.), *Exclusionary Rules in Comparative Law*, Dordrecht: Springer, 2013

WÖLFL, Bernd, “Ist die Verwendung befugt hergestellter Tonbandaufnahmen strafbar?“, *JURA*, 25 (11), 2003 (pp. 742-744).

II – Recursos Penais à luz da Constituição e da CEDH

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de, e MORÃO, Helena, anotações aos artigos 399.º a 436.º (Título I – Dos recursos ordinários, do Livro IX – Dos recursos), in Paulo Pinto de Albuquerque (org.), *Comentário do Código de Processo Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos Humanos*, 5.ª ed., vol. II, Lisboa, 2023;

ANTUNES, Maria João, *Direito Processual Penal*, 5.ª ed., Coimbra, 2023;

APRILE, Ercole, *Appello, Ricorso per Cassazione e Revisione*, Milão, 2013;

EUROPEAN COURT OF HUMAN RIGHTS, *Guide on Article 6 of the European Convention of Human Rights – Right to a fair trial (criminal limb)*, 2022, disponível em www.echr.coe.int;

CAMPBELL, Liz, ASHWORTH, Andrew, e REDMAYNE, Mike, *The Criminal Process*, 5.ª ed., Oxford, 2019;

FANEGO, Coral Arangüena, “The Right to a Double Degree of Jurisdiction in Criminal Offences (Art. 2 P7)“, in Javier Garc Roca e Pablo Santolaya (org.), *Europe of Rights – A Compendium on the European Convention of Human Rights*, Leiden/Boston, 2012, pp. 167-176;

GAMA, António, LATAS, António João, CORREIA, João Conde, LOPES, José Mouraz, TRIUNFANTE, Luís Lemos, DIAS, Maria do Carmo Silva, MESQUITA, Paulo Dá, ALBERGARIA, Pedro Soares de, e MILHEIRO, Tiago Caiado, *Comentário Judiciário do Código de Processo Penal*, tomo V (artigos 399.º a 524.º), Coimbra, 2024;

GASPAR, António da Silva Henriques, CABRAL, José António Henriques dos Santos, COSTA, Eduardo Maia, MENDES, António Jorge de Oliveira, MADEIRA, António Pereira e GRAÇA, António Pires Henriques da, *Código de Processo Penal Comentado*, 4.ª ed., Coimbra, 2022;

HUMAN RIGHTS COMMITTEE, *General Comment No. 32 – Article 14: Right to Equality before Courts and Tribunals and to Fair Trial*, 2007, disponível em www.ohchr.org;

LOYOLA, Enrique Letelier, *El Derecho Fundamental al Recurso en el Proceso Penal*, Barcelona, 2013;

MARUJO, João Pires, *Do Agravamento da Responsabilidade do Arguido em Segunda Instância - Uma Perspectiva sobre a Constitucionalidade do Regime do Código de Processo Penal*, Coimbra, 2024;

MARSHALL, Peter D., “A comparative analysis of the right to appeal”, *Duke Journal of Comparative & International Law*, vol. 22, 2011, pp. 1-46;

MELIM, Mafalda Moura, *O Recurso da Decisão que Aplica Medida de Coacção: Que Tutela para o Assistente? – Contributo para o estudo deste sujeito processual*, Lisboa, 2023;

MORÃO, Helena, “O fundamento constitucional do poder funcional de recurso e a legitimidade para recorrer do Ministério Público em Processo Penal – A propósito do Acórdão n.º 361/2016 do Tribunal Constitucional”, *Revista do Ministério Público*, n.º 147, 2016, pp. 177-190;

- “Da delimitação subjectiva do direito ao recurso em matéria penal – Fundamento e legitimidade para recorrer”, *Anatomia do Crime – Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, n.º 5, 2017, pp. 9-32;

- “‘Whenever yet was your appeal denied’? – Sobre o direito do arguido ao recurso de decisões de recurso”, *Revista do Ministério Público*, n.º 158, 2019, pp. 37-50;

- “Sem apelo nem agravo – Sobre o direito ao recurso em matéria de facto em caso de primeira condenação em segunda instância”, *Revista do Ministério Público*, n.º 159, 2019, pp. 155-167;

- “Pela renovação da renovação da prova”, *Anatomia do Crime – Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, n.º 12, 2020; pp. 171-195;

- “Reformando o recurso em processo penal”, in Paulo Pinto de Albuquerque, Rui Cardoso e Sónia Moura (org.), *Corrupção em Portugal – Avaliação legislativa e propostas de reforma*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2021, pp. 655-663, em acesso aberto em <https://openbooks.ucp.pt/ucp/catalog/book/176>

- “Um não julgamento de inconstitucionalidade em julgamento – Acerca da jurisprudência constitucional sobre o direito ao recurso de primeiras condenações em segunda instância em pena não privativa da liberdade”, *Anatomia do Crime – Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, n.º 13, 2021, pp. 79-93;

- “A revista penal em revista”, a *Revista*, n.º 2, 2022, pp. 137-149, em acesso aberto em <https://arevista.stj.pt/>

- *Direito Processual Penal dos Recursos*, Coimbra, 2024;

MORÃO, Helena, e MELIM, Mafalda Moura (org.), *Direito Processual Penal dos Recursos – Jurisprudência Seleccionada*, 2.ª ed., Lisboa, 2022;

MORÃO, Helena, e SILVA, Ricardo Tavares da (org.), *Fairness in Criminal Appeal – A critical and interdisciplinary analysis of the ECtHR case-law*, Cham, 2023;

ROXIN, Claus, e SCHÜNEMANN, Bernd, *Strafverfahrensrecht – Ein Studienbuch*, 30.ª ed., Munique, 2022;

SILVA, Germano Marques da, *Direito Processual Penal Português – Do procedimento (Marcha do processo)*, 3.º vol., Lisboa, 2014;

THAMAN, Stephen C., “Appeal and cassation in Continental European criminal justice systems: guarantees of factual accuracy, or vehicles for administrative control?”, in Darryl K. Brown, Jenia I. Turner e Bettina Weisser (org.), *The Oxford Handbook of Criminal Process*, Oxford, 2019, pp. 937-959.